



# NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

## MAPEAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS SOCIAIS

JANEIRO DE 2017



## Índice

1. Introdução .....	6
2. Evolução demográfica recente da Região do Norte e grupos-alvo .....	8
3. A Rede de serviços e equipamentos sociais na Região do Norte .....	18
4. Apoios concedidos no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 ..	27
5. Critérios, condicionantes e prioridades dos apoios a infraestruturas sociais no período de programação 2014-2020 na Região do Norte .....	30
5.1. Abordagem “bottom-up”: critérios e condicionantes de programação do NORTE 2020 e dos Investimentos Territoriais Integrados .....	30
5.2. Abordagem “top-down”: prioridades setoriais no contexto do NORTE 2020 .....	33
5.3. Síntese conclusiva: compatibilização de abordagens .....	37

## Índice de Figuras

Figura 1: Taxa média anual de crescimento natural da população (2006-2015, em %) .....	9
Figura 2: Taxa média anual de crescimento migratório (2006-2015, em %) .....	10
Figura 3: Taxa média anual de crescimento populacional (2006-2015, em %) .....	11
Figura 4: Índice de envelhecimento (2015).....	12
Figura 5: Taxa média de crescimento anual da população residente com menos de 15 anos (2006-2015, em %) .....	13
Figura 6: Taxa média de crescimento anual da população residente com menos de 5 anos (2006-2015, em %) .....	14
Figura 7: Taxa média de crescimento anual da população residente com 65 ou mais anos (2006-2015, em %) .....	16
Figura 8: População residente com pelo menos uma dificuldade (2011).....	17
Figura 9: Distribuição territorial dos equipamentos sociais por município (2014).....	18
Figura 10: Distribuição percentual do número de equipamentos segundo a natureza jurídica da entidade na Região do Norte, 2014 .....	19
Figura 11: Distribuição territorial das respostas sociais segundo a população-alvo por município (2014) .....	20
Figura 12: Evolução da distribuição percentual das respostas sociais para crianças e jovens, 2000-2014, em Portugal continental .....	21
Figura 13: Distribuição territorial das taxas de cobertura das respostas “Creche e Ama”, por concelho, na Região do Norte, 2014 .....	22
Figura 14: Evolução da distribuição percentual das respostas sociais para pessoas idosas, 2000 – 2014, em Portugal continental.....	23

Figura 15: Distribuição territorial das taxas de cobertura das respostas para pessoas idosas (SAD, ERPI e Centros de Dia), por concelho, na Região do Norte, 2014.....	24
Figura 16: Evolução da distribuição percentual das respostas sociais para pessoas com deficiência, 2000-2014, em Portugal continental.....	25
Figura 17. Distribuição territorial da taxa de cobertura das respostas sociais para pessoas com Deficiência, 2000-2014, em Portugal continental.....	26
Figura 18- Infraestruturas sociais apoiadas pelo ON.2: “O Novo Norte” por região NUTS III ....	28
Figura 19: Infraestruturas sociais apoiadas pelo ON.2: “O Novo Norte” por grupo-alvo.....	28
Figura 20: Distribuição territorial das taxas de cobertura inferiores a 33 % nas respostas sociais “Creche e Ama”, por concelho, na Região do Norte, 2014.....	34
Figura 21: Distribuição territorial das taxas de cobertura inferiores a 20 % das respostas para pessoas idosas, por concelho, na Região do Norte, 2014.....	35
Figura 22: Distribuição territorial das taxas de cobertura inferiores a 20 % da resposta “ERPI”, por concelho, na Região do Norte, 2014 .....	36
Figura 23: Distribuição territorial das taxas de cobertura inferiores a 20 % da resposta social “Centro de Dia”, por concelho, na Região do Norte, 2014.....	37

## Índice de Quadros

Quadro 1: Dotação FEDER por NUTS III para equipamentos sociais prevista nos PDCT.....	32
Quadro 2: Prioridades das respostas sociais por NUTS III.....	38
Quadro 3: Dinâmicas demográficas na Região Norte, por NUTS III.....	42
Quadro 4: População Residente e Grupos-alvo .....	42

## 1. Introdução

O presente documento enquadra as necessidades de investimento em equipamentos sociais na Região do Norte – área geográfica correspondente à região NUTS II Norte – para efeitos do exercício de mapeamento previsto no Acordo de Parceria, celebrado entre o Estado português e a Comissão Europeia, e no Programa Operacional (PO) Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020), aprovado por Decisão de Execução da Comissão de 18/12/2014. Este PO inclui uma linha de financiamento de equipamentos sociais. No entanto, esse financiamento está condicionado à realização do mapeamento das necessidades de intervenção e esta condicionante só se cumpre com a aceitação pela Comissão Europeia deste exercício de planeamento.

O financiamento dos equipamentos sociais enquadra-se na Prioridade de Investimento (PI) 9.7 ou 9.a (“Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária”). No NORTE 2020, a esta PI está associado o seguinte Objetivo Específico (OE): “Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamento sociais e de saúde à satisfação das necessidades da população”. Dada a sua complementaridade, os investimentos em infraestruturas de saúde e em infraestruturas sociais são tratados de forma conjunta. No entanto, as duas tipologias de equipamentos encontram-se bem delimitadas, tanto no texto do PO como no Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego (Portaria nº 97-A/2015, de 30 de março).

A metodologia de elaboração deste exercício de mapeamento consiste no cruzamento de duas abordagens: uma de natureza mais territorial e “bottom-up”, que resulta do processo de estabelecimento dos Investimentos Territoriais Integrados no âmbito do NORTE 2020; outra de natureza mais sectorial e “top-down”, que resulta do estabelecimento de prioridades à escala do Continente em função dos níveis de cobertura relativos por concelho das diferentes respostas sociais. O cruzamento destas duas abordagens pressupõe a compatibilização de necessidades relativas dos diferentes concelhos do Continente com dotações orçamentais ventiladas pelas regiões NUTS III da Região do Norte (circunscrições das Entidades Intermunicipais e territórios de referência dos Investimentos Territoriais Integrados).

Após esta breve nota de enquadramento, este documento apresenta, no ponto 2, uma análise da evolução demográfica mais recente da Região do Norte e, principalmente, dos grupos-alvo das principais respostas sociais. Esta ótica da procura é complementada, no ponto 3, por uma análise da oferta dos serviços e equipamento sociais. O recurso frequente às taxas de cobertura dos diferentes serviços e equipamento sociais permite analisar até que ponto a oferta disponível é capaz de responder às necessidades atuais e futuras da população, tendo em consideração as tendências de evolução. Segue-se, no ponto 4, um ponto de situação sobre os apoios a equipamentos sociais no Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 (ON.2: “O Novo Norte”). No último ponto (5), pretende-se compatibilizar a programação do NORTE 2020 e, em particular, dos seus investimentos Territoriais Integrados com as prioridades estabelecidas considerando o nível de carência relativo de cada concelho no contexto do Continente aferido pela taxa de cobertura das diferentes respostas sociais. Na prática, traduz-se na compatibilização das duas abordagens referidas no parágrafo anterior, tendo em vista a seleção de operações a financiar pelo NORTE 2020. Este documento conclui-se com um anexo estatístico, que inclui informação sobre a evolução demográfica da Região do Norte por NUTS III.

## 2. Evolução demográfica recente da Região do Norte e grupos-alvo

A Região do Norte acumula saldos migratórios negativos desde 2003, particularmente acentuados desde 2008. O saldo natural foi positivo (com valores decrescentes) até 2010, foi praticamente nulo em 2011 e tem sido sempre negativo desde 2011, sofrendo forte agravamento em 2012 e 2013 e aparentando alguma estabilidade em 2014 e 2015.

Em termos globais, a Região do Norte viu a sua população crescer até 2006, decrescer ligeiramente em 2007 e decrescer de forma mais acentuada a partir de 2008. O índice de envelhecimento tem registado um forte agravamento: entre 2000 e 2015, o Norte foi a região NUTS II portuguesa onde os valores do índice de envelhecimento mais aumentaram.

Alguns destes comportamentos apresentam padrões territoriais bem definidos. Para os avaliar recorrer-se-á a taxas médias de crescimento anual calculadas para o período desde que a população residente na Região do Norte atingiu o seu máximo histórico até ao ano estimativas demográficas já disponíveis, ou seja, para o período 2006-2015.

Este capítulo debruça-se ainda sobre a evolução e a distribuição da população residente associada aos grupos-alvo dos principais tipos de respostas sociais. A análise é ilustrada com recurso a cartogramas com informação por concelho e, no final do documento (Cfr. Anexo), incluem-se duas tabelas com valores de referência para o total da Região do Norte e para as respetivas sub-regiões NUTS III.

### Crescimento Natural

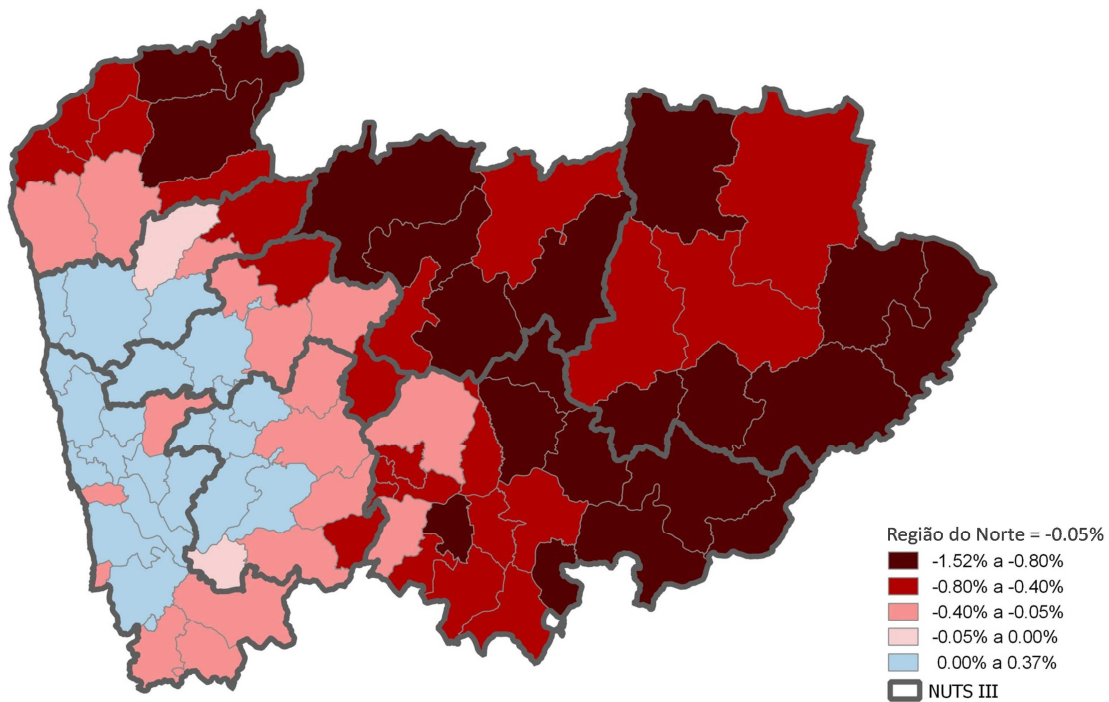
O crescimento natural da população regista os seus valores negativos mais acentuados — com um valor de crescimento natural médio anual para o período de 2006 a 2015 inferior a  $-0,4\%$  — nos municípios das regiões NUTS III Alto Tâmega e Terras de Trás-os-Montes, na maior parte dos municípios do Douro (excluindo apenas Vila Real e Lamego) e do Alto Minho (com exclusão de Viana do Castelo e Ponte de Lima) e, ainda, nos municípios de Terras de Bouro, Vieira do Minho, Mondim de Basto e Resende.

Ao contrário, os 22 municípios, num total de 86 que integram a Região do Norte, que, no período de 2006 a 2015, registaram um valor positivo para a taxa média anual de crescimento natural da população foram os seguintes:



- 11 municípios da Área Metropolitana do Porto (deixando de fora apenas Santo Tirso, Porto, Espinho, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra e Arouca);
- 8 municípios que confrontam com a AMP (Esposende, Barcelos, Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Vizela, Paços de Ferreira, Lousada e Penafiel);
- e ainda 3 municípios limítrofes daqueles 8, como que ensaiando uma segunda linha em redor da AMP: Braga, Felgueiras e Marco de Canavezes.

Estes 22 municípios formam um contínuo territorial, no interior do qual apenas os concelhos do Porto, de Espinho e de Santo Tirso surgem como exceções, ao registarem taxas médias anuais negativas de crescimento natural da população no período em causa.



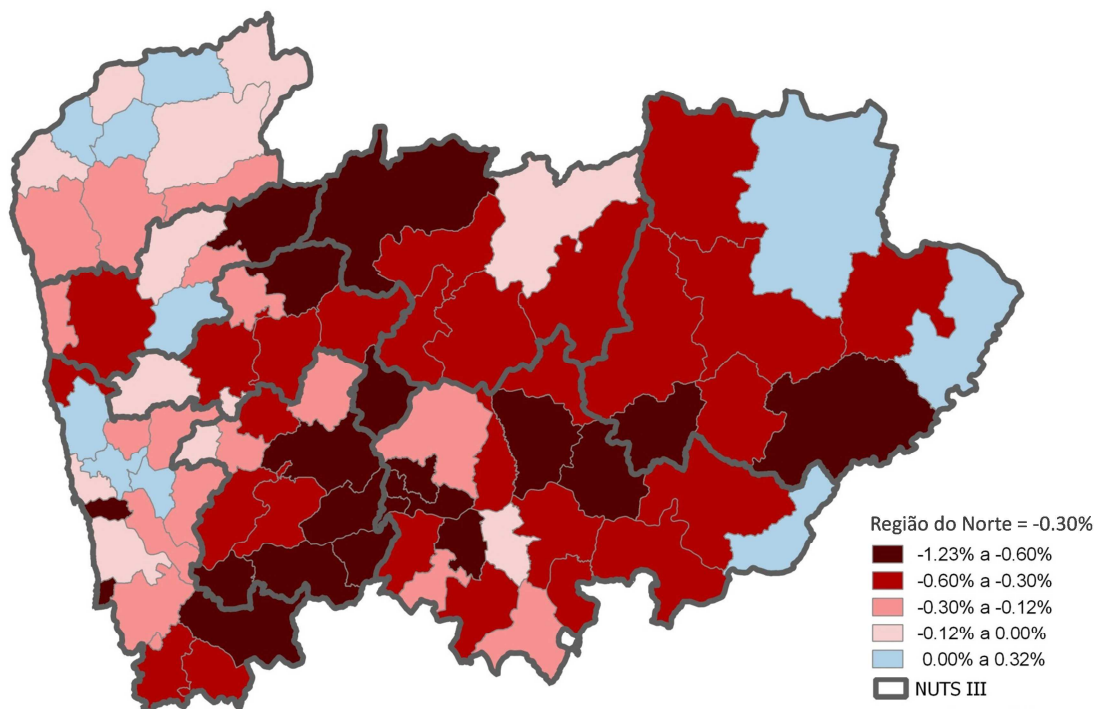
**Figura 1: Taxa média anual de crescimento natural da população (2006-2015, em %)**

Fonte: cálculos próprios, sobre dados do Instituto Nacional de Estatística

## Crescimento Migratório

O crescimento migratório apresenta um padrão territorial pouco claro, onde os valores positivos tanto surgem no Alto Minho (Vila Nova de Cerveira, Monção ou Paredes de Coura), como na Área Metropolitana do Porto (Maia, Valongo ou Vila do Conde), em cidades de referência como Braga ou Bragança ou ainda junto ao Douro Internacional (Miranda do Douro e Freixo de Espada à Cinta).

Do mesmo modo, os 10 valores negativos mais acentuados da taxa de crescimento migratório tanto surgem no coração da Área Metropolitana do Porto (no Porto e em Espinho), como em zonas de montanha (Terras de Bouro e Arouca) ou nalguns municípios atravessados, delimitados ou simplesmente situados próximo do Rio Douro (Castelo de Paiva, Cinfães, Baião, Mesão Frio, Santa Marta de Penaguião ou Alijó).



**Figura 2: Taxa média anual de crescimento migratório (2006-2015, em %)**

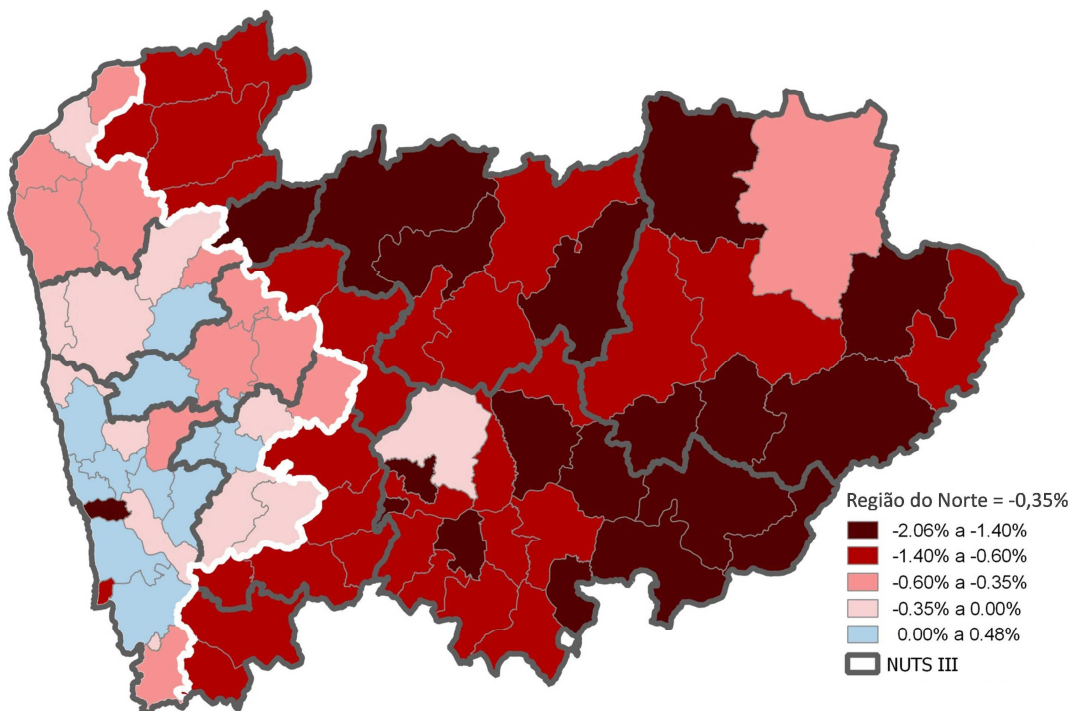
Fonte: cálculos próprios, sobre dados do Instituto Nacional de Estatística

### Crescimento Efetivo da População

Conjugando os dois tipos de movimento da população — saldo natural e saldo migratório—, obtém-se o crescimento efetivo da população.

Encontra-se novamente um comportamento fortemente dual em termos territoriais. Assim, apenas 12 municípios apresentam um valor positivo para a taxa média anual de crescimento demográfico no período em causa. Mais de metade destes localizam-se na AMP (Maia, Valongo, Via do Conde, Vila Nova de Gaia, Paredes, Matosinhos e Santa Maria da Feira), sendo os restantes os concelhos de Braga, Paços de Ferreira, Vizela, Lousada e Vila Nova de Famalicão.

Na verdade, é possível traçar uma linha imaginária, representada a branco na figura 3, que segmenta de modo quase perfeito a Região do Norte em duas metades, em função da sua evolução demográfica. A oeste dessa linha encontram-se os valores positivos ou negativos menos acentuados (> -0,6 %) da taxa média anual de crescimento demográfico; neste espaço, as exceções são os concelhos do Porto e de Espinho. A leste daquela linha situam-se os concelhos com perdas demográficas mais acentuadas; nesse território, as exceções são Vila Real e Bragança.



**Figura 3: Taxa média anual de crescimento populacional (2006-2015, em %)**

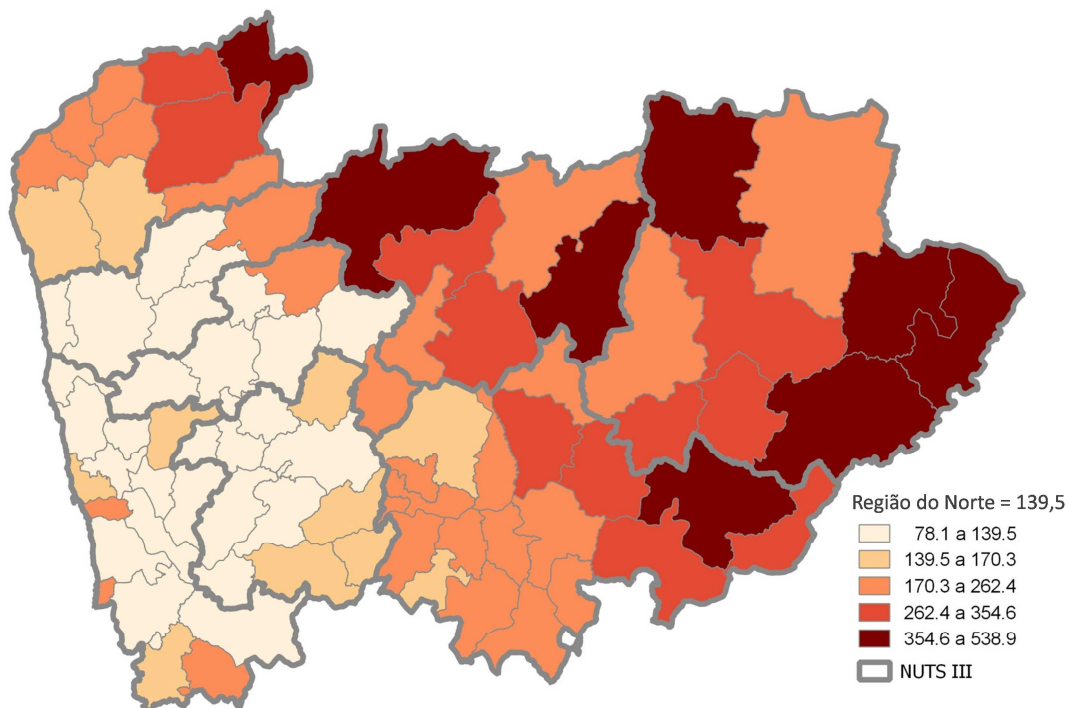
Fonte: cálculos próprios, sobre dados do Instituto Nacional de Estatística

## Envelhecimento

Entre 2000 e 2015, o Norte foi a região NUTS II portuguesa onde o índice de envelhecimento mais se agravou, passando de 78 para 140 idosos por cada 100 jovens e aproximando-se bastante da média nacional. Assim, a Região do Norte deixou de ser a mais jovem do Continente, para passar a ser, em 2015, a terceira região NUTS II portuguesa com maior índice de envelhecimento, depois do Alentejo e do Centro, embora apenas ligeiramente mais envelhecida do que o Algarve.

No interior da Região do Norte encontram-se grandes contrastes em matéria de envelhecimento, segundo um padrão territorial bem definido. Em 2015, o Alto Tâmega e as Terras de Trás-os-Montes eram as regiões NUTS III mais envelhecidas de Portugal; o Douro e o Alto Minho apresentavam também níveis de envelhecimento superiores à média nacional; pelo contrário, o Tâmega e Sousa era a segunda região NUTS III mais jovem do país, logo a seguir aos Açores. Ao nível do Continente, o Tâmega e Sousa, o Cávado e o Ave eram, em 2015, as três sub-regiões com população menos envelhecida.

Por concelhos, Vinhais surge claramente como aquele que conta com a população mais envelhecida em toda a Região do Norte, sendo também o sétimo concelho mais envelhecido de todo o país, com um rácio de 539 idosos por cada 100 jovens; em segundo lugar, na Região do Norte, surge Torre de Moncorvo, com um valor bastante inferior ao de Vinhais: 440 idosos por cada 100 jovens; no extremo oposto, Lousada, Paços de Ferreira e Paredes — todos com entre 78 e 83 idosos por cada 100 jovens e formando um contínuo territorial — são não apenas os três municípios mais jovens da Região do Norte, como também os mais jovens do Continente, já que apenas seis municípios dos Açores e da Madeira exibiam, em 2015, populações menos envelhecidas.



**Figura 4: Índice de envelhecimento (2015)**

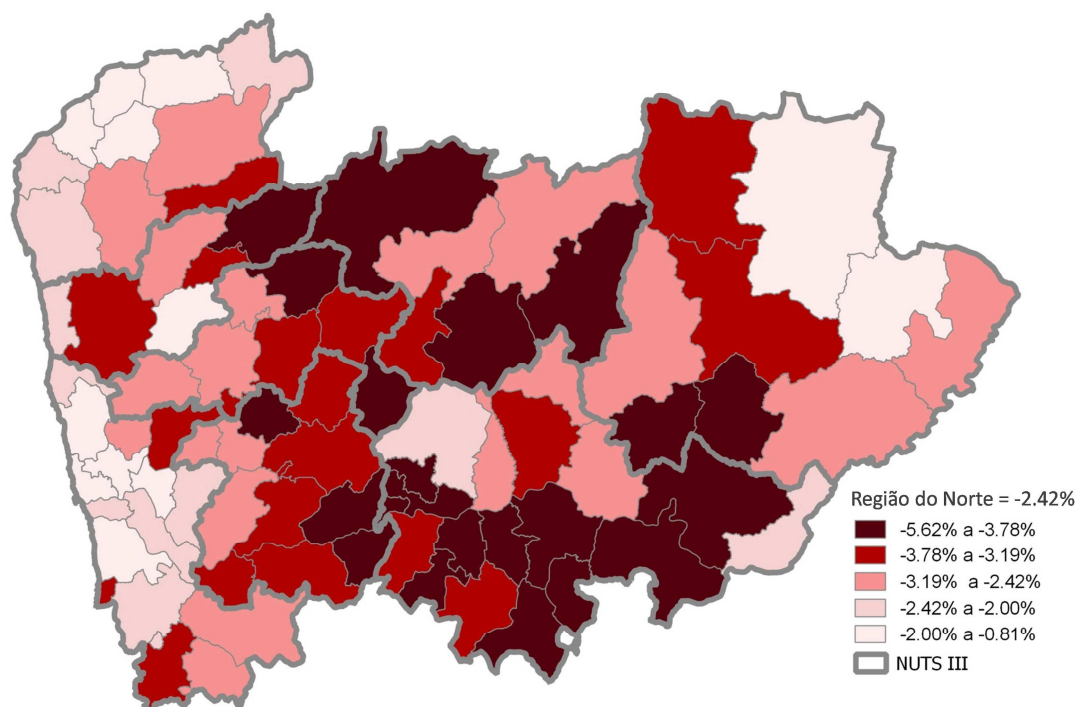
Fonte: Instituto Nacional de Estatística

## Grupos-alvo

Além das tendências gerais de evolução demográfica da Região do Norte, importa também avaliar as dinâmicas observadas em populações-alvo de alguns das principais respostas sociais nomeadamente: os jovens e a infância, os idosos e a população com deficiência.

## Jovens

Entre 2006 e 2015, a população residente com menos de 15 anos reduziu-se em todos os concelhos da Região do Norte. Numa análise por NUTS III, verifica-se que essa redução foi menos intensa na Área Metropolitana do Porto (com uma taxa média de crescimento anual de -1,88 %), no Alto Minho (-2,33 %) e no Cávado (-2,39 %). Pelo contrário, a diminuição da população residente dos 0 aos 14 anos de idade foi particularmente acentuada no Alto Tâmega (taxa média de -3,55 % ao ano), no Tâmega e Sousa (-3,31 %) e no Douro (-3,25 %).



**Figura 5: Taxa média de crescimento anual da população residente com menos de 15 anos (2006-2015, em %)**

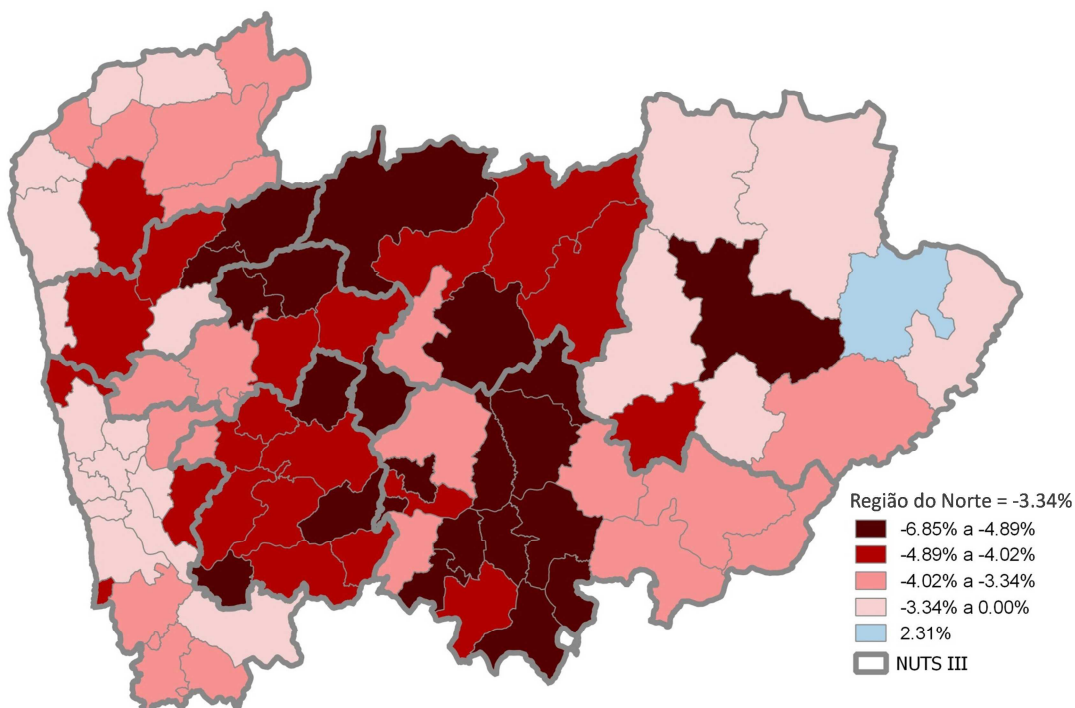
Fonte: cálculos próprios, sobre dados do Instituto Nacional de Estatística



## Primeira infância

Tendo em conta as especificidades do equipamento Creche, importa avaliar a dinâmica de evolução da população dos 0 aos 4 anos de idade. Vale a pena referir que, particularmente em alguns concelhos profundamente envelhecidos, nos quais o grupo etário dos 0 aos 4 anos de idade representa uma proporção particularmente reduzida da população residente, as variações percentuais observadas para o total dos menores de 5 anos de idade registam por vezes fortes oscilações de ano para ano.

Entre 2006 e 2015, a população deste grupo etário reduziu-se em quase todos os concelhos da Região do Norte, apenas com a exceção de Vimioso. Por NUTS III, a redução foi particularmente acentuada no Alto Tâmega (taxa média de crescimento anual de -4,52 %), no Tâmega e Sousa (-4,45 %) e no Douro (-4,40 %). No polo oposto, ficam a Área Metropolitana do Porto (-2,78 %) e as Terras de Trás-os-Montes (-3,10 %).



**Figura 6: Taxa média de crescimento anual da população residente com menos de 5 anos (2006-2015, em %)**

Fonte: cálculos próprios, sobre dados do Instituto Nacional de Estatística

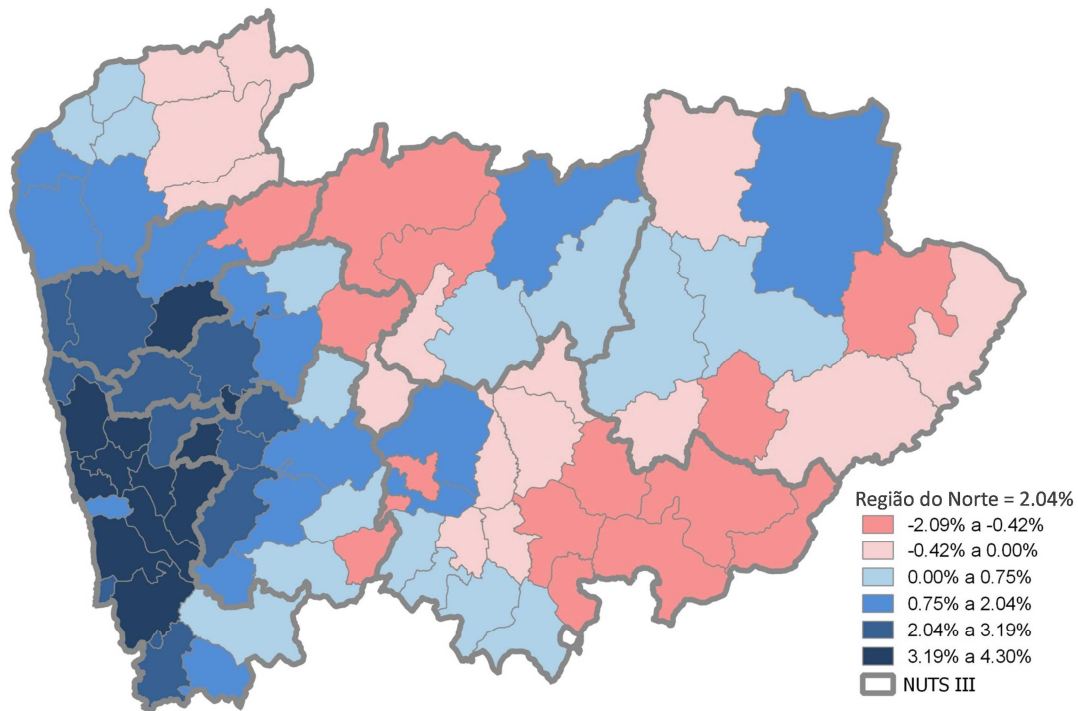
## Idosos

A taxa média de crescimento anual da população com mais de 65 anos, entre 2006 e 2015, tende a apresentar um comportamento territorial inversamente correlacionado com o nível de envelhecimento da população.

Os municípios mais jovens, ou seja, aqueles em que o envelhecimento populacional se encontra mais atrasado, são também, tendencialmente, aqueles onde o processo de envelhecimento populacional mais se irá acentuar nos anos mais próximos e onde, portanto, o número de idosos está a crescer com mais intensidade. Assim, os municípios com menores índices de envelhecimento são também, na maior parte dos casos, aqueles que apresentam crescimentos mais acentuados do número de idosos.

Ao contrário, os municípios nos quais o processo de envelhecimento populacional se encontra mais adiantado tendem a observar apenas pequenos crescimentos, ou mesmo diminuições, do número de idosos.

Por NUTS III, constata-se que, entre 2006 e 2015, o número de residentes com mais de 64 anos cresceu de forma particularmente acentuada na Área Metropolitana do Porto (taxa média de crescimento anual de 2,86 %), no Cávado (2,54 %) e no Ave (2,30 %), tendo, pelo contrário, registado crescimentos mais moderados em Terras de Trás-os-Montes (0,26 %), no Douro (0,27 %) e no Alto Tâmega (0,36 %).



**Figura 7: Taxa média de crescimento anual da população residente com 65 ou mais anos (2006-2015, em %)**

Fonte: cálculos próprios, sobre dados do Instituto Nacional de Estatística

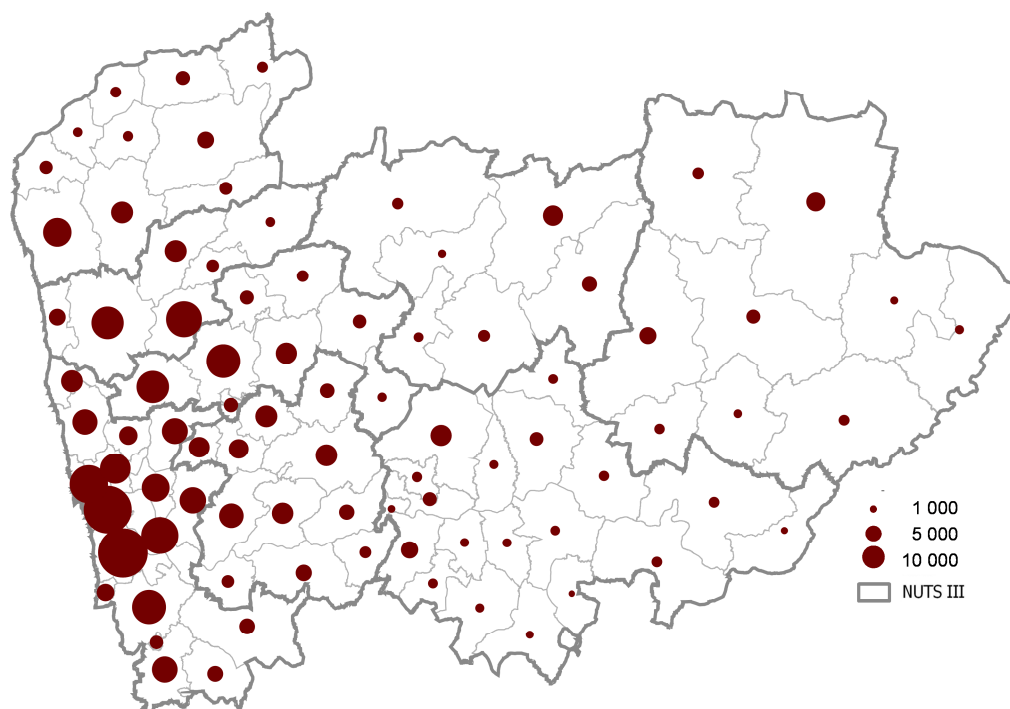
## População com deficiência

No Recenseamento da População de 2011 não foi contabilizada a população com deficiência, ao contrário do que tinha sido feito em 2001. Em vez disso, os respondentes foram inquiridos sobre se tinham ou não dificuldade (e em que grau, distinguindo se tinham muita dificuldade ou total incapacidade) em efetuar uma série de ações, nomeadamente: ver; ouvir; andar ou subir degraus; memória ou concentração; tomar banho ou vestir-se sozinho; e compreender os outros ou fazer-se compreender. A soma dos indivíduos que responderam possuir pelo menos um destes tipos de dificuldade constitui a “população residente com pelo menos uma dificuldade” e é essa que aqui vai ser tomada como uma aproximação ao conceito de população com deficiência, para o ano de 2011.

A distribuição territorial da “população residente com pelo menos uma dificuldade” segue, aproximadamente, a do total da população residente. Assim, o concelho onde esta população é maior é Vila Nova de Gaia, logo seguido do Porto. Na verdade, um pouco mais de 50 % da “população residente com pelo menos uma dificuldade” da Região do Norte concentrava-se,



em 2011, em apenas 13 concelhos, nomeadamente: num conjunto de concelhos em torno do Porto (incluindo o próprio Porto e ainda Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar, Paredes, Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira); no “quadrilátero” Barcelos-Braga-Vila Nova de Famalicão-Guimarães; e ainda em Viana do Castelo.

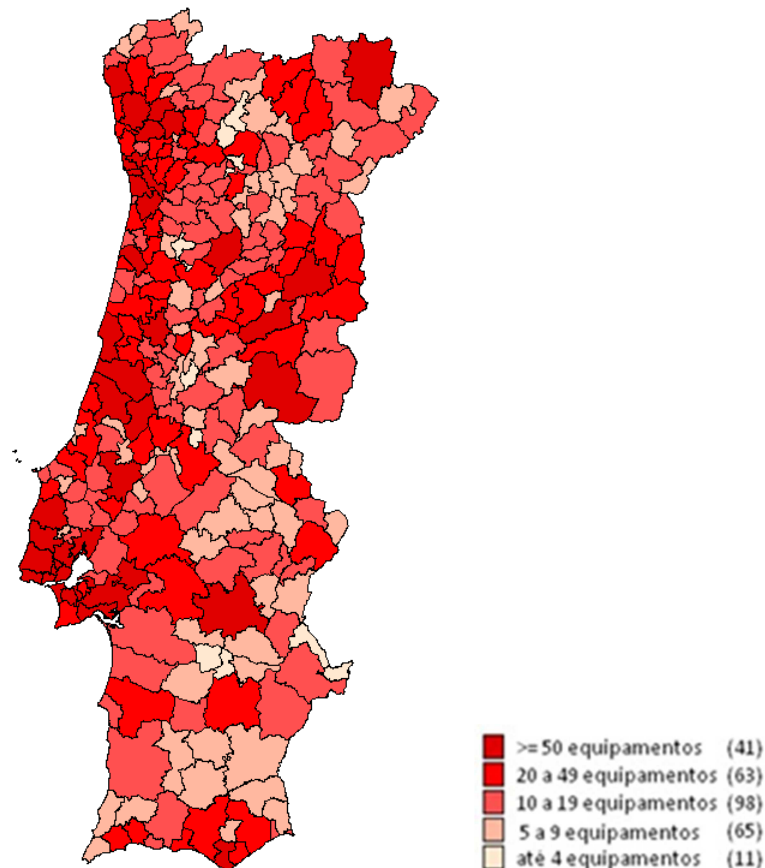


**Figura 8: População residente com pelo menos uma dificuldade (2011)**

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

### 3. A Rede de serviços e equipamentos sociais na Região do Norte

A luta contra a pobreza e a exclusão social constitui um dos principais objetivos da Estratégia Europa 2020 e, à escala nacional, do Portugal 2020. Neste contexto, assume particular relevância a Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES), como elemento fundamental na promoção e no desenvolvimento da proteção social, consubstanciada na oferta de um conjunto alargado de respostas sociais, direcionadas especificamente para grupos sociais mais vulneráveis. A RSES tem ainda um papel determinante no combate a situações de pobreza, na promoção da inclusão social e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar.



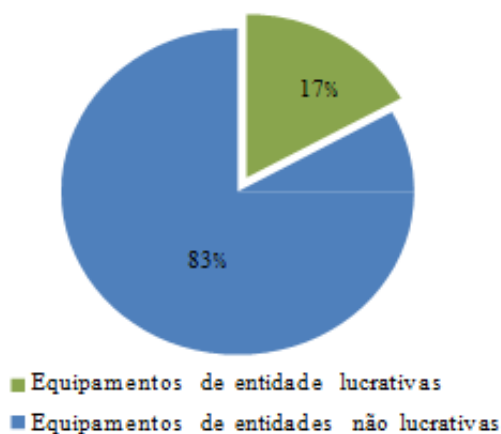
**Figura 9: Distribuição territorial dos equipamentos sociais por município (2014)**

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.

Neste contexto, os serviços e os equipamentos sociais constituem importantes instrumentos de garantia de reparação e de prevenção de situações de carência e de exclusão social, bem

como de integração e promoção comunitária das pessoas inseridas em grupos sociais prioritários no acesso às respostas sociais. Este quadro é revelador, como se referiu, do papel de extrema relevância que assume a RSES no combate à pobreza e à exclusão social.

O número de equipamentos sociais em funcionamento apresenta um incremento muito positivo, traduzido num acréscimo de 38 % no período 2000-2014. Os equipamentos de entidades não lucrativas têm constituído o principal suporte da RSES, sendo que, em 2014, representavam 79 % e 83 % do número total de equipamentos em funcionamento, respetivamente do Continente e da Região do Norte.

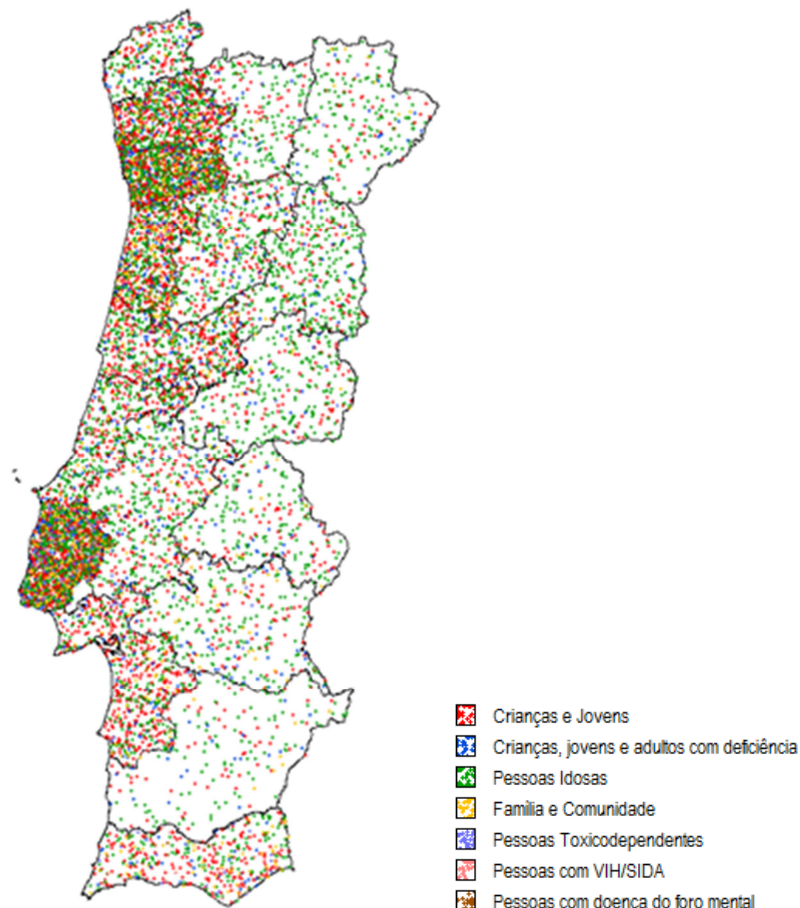


**Figura 10: Distribuição percentual do número de equipamentos segundo a natureza jurídica da entidade na Região do Norte, 2014**

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

De acordo com a “Carta Social”, é considerado equipamento social toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais ou estão instalados os serviços de enquadramento de determinadas respostas sociais. Os serviços e os equipamentos sociais da RSES dirigem-se a toda a população, numa perspetiva de adequação às diferentes necessidades sociais. Não obstante, existem serviços e equipamentos específicos dirigidos a grupos-alvo, sendo que as respostas consideradas prioritárias neste exercício se inserem em três grandes áreas: (i) “Infância e Juventude”, através da resposta social “Creche”; (ii) “População Idosa”, através das respostas sociais “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas” (ERPI), “Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário”; e (iii) “Pessoas com Deficiência ou

Incapacidade”, através das respostas sociais “Centro de Atividades Ocupacionais”, “Lar Residencial”, “Residência Autónoma” e “Serviço de Apoio Domiciliário”.



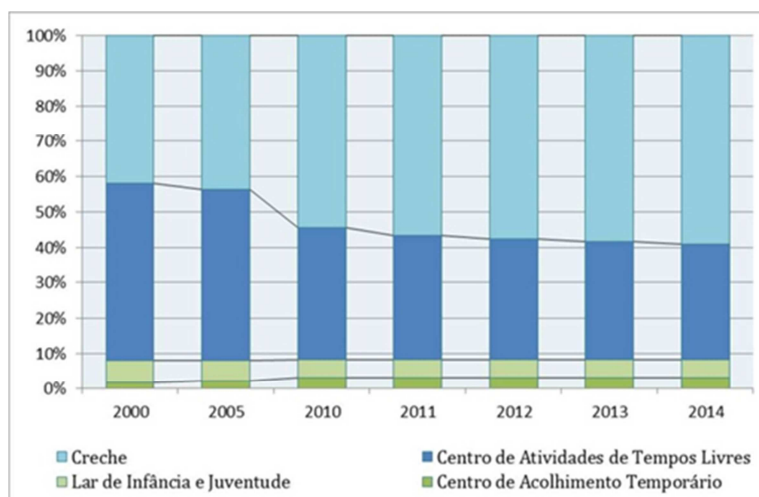
**Figura 11: Distribuição territorial das respostas sociais segundo a população-alvo por município (2014)**

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.

## Infância e Juventude

As respostas sociais destinadas à área “Infância e Juventude” subdividem-se em três grandes grupos: as dirigidas (i) às crianças e jovens em geral, (ii) às crianças com deficiência ou incapacidade e (iii) às crianças e jovens em perigo. A resposta social Creche constitui a que maior expressão apresenta nesta área. A Creche é uma resposta de natureza socioeducativa que acolhe crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto.

As respostas sociais dirigidas a “Crianças e Jovens” apresentaram, no período 2000-2014, um crescimento de 19 %, totalizando 4.569 respostas, em 2014. No âmbito desta população-alvo, a Creche constituía a valência com maior expressão, representando, nesse ano, cerca de 60 % das respostas sociais dirigidas e este grupo-alvo.



**Figura 12: Evolução da distribuição percentual das respostas sociais para crianças e jovens, 2000-2014, em Portugal continental**

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.

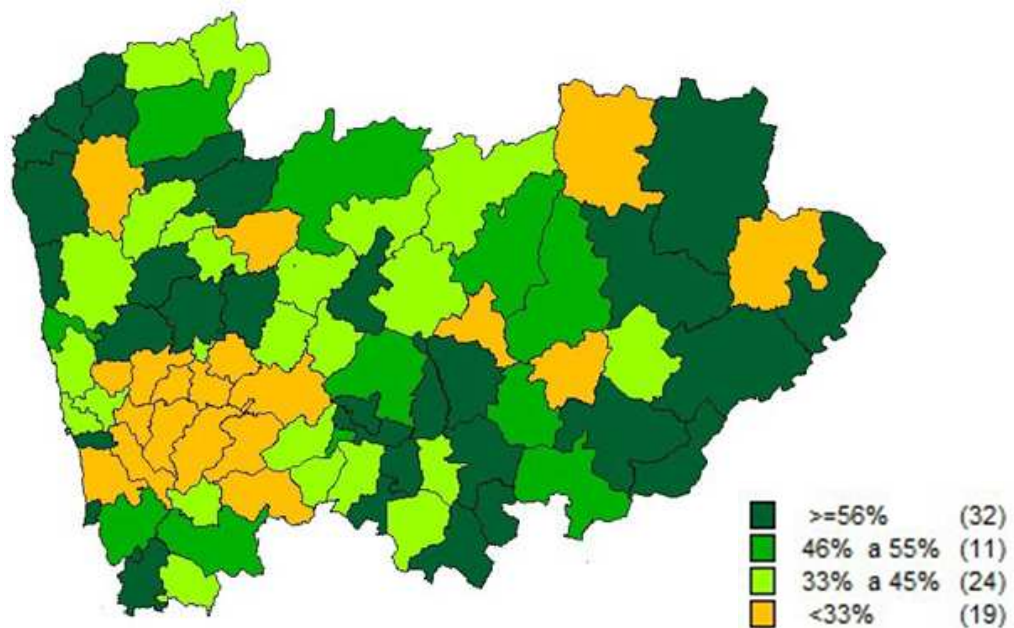
A capacidade (número de lugares) das respostas sociais para Crianças e Jovens registou igualmente um aumento muito positivo, sobretudo ao nível da Creche, valência que, em 2014, dispunha de quase 115 mil lugares no Continente. Por outro lado, a resposta Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) tem diminuído, devido ao alargamento do horário escolar. Contrariamente à evolução da cobertura, a utilização das respostas sociais dirigidas às crianças até aos 3 anos de idade denota uma quebra, mais acentuada em equipamentos de entidades privadas lucrativas. Embora o número de crianças que frequentam estas respostas continue a crescer, ainda que a um ritmo mais baixo do que o aumento do número de lugares, a redução do número de crianças residentes até aos 3 anos de idade, em consequência da quebra da natalidade dos últimos anos, poderá explicar o decréscimo de utilização. Além disso, a evolução da situação económica nacional nos últimos anos, com efeitos significativos no poder de compra das famílias, poderá também ser uma variável explicativa deste decréscimo.

A taxa de cobertura na Região do Norte situava-se, em 2014, nos 44,56 %. Contudo, dos 86 concelhos que compõem esta região NUTS II, apenas 19 apresentavam uma cobertura de

respostas para a 1ª infância abaixo dos 33 %, 6 dos quais na Área Metropolitana do Porto (AMP). A taxa de cobertura na AMP, se excluída a capacidade instalada em Creches de estabelecimentos lucrativos, situa-se nos 30,1 %.

Em termos da distribuição territorial, verifica-se que a oferta na Região do Norte, nomeadamente na Área Metropolitana do Porto (AMP), ainda é insuficiente para as necessidades existentes. Na AMP, verifica-se uma grande incidência de respostas sociais lucrativas, o que justifica, em grande medida, a dificuldade de acesso a esta resposta social dados os montantes relativamente elevados que são usualmente praticados. Assiste-se, deste modo, a uma diferenciação negativa no acesso às creches devido às mensalidades praticadas, as quais assumem normalmente valores de mercado, cabendo ao Estado definir medidas de política que promovam uma diferenciação positiva.

Na AMP, os constrangimentos no acesso à resposta social Creche são acrescidos por um outro fenómeno que importa destacar. Com efeito, se considerarmos que a taxa de cobertura mede a capacidade existente, face às crianças até aos 3 anos de idade residentes em cada concelho, os movimentos pendulares na AMP, em particular para o concelho do Porto, são significativos, constituindo, deste modo, um motivo adicional, que pode fundamentar a consideração, para efeitos de elegibilidade territorial, da totalidade dos concelhos que a constituem.



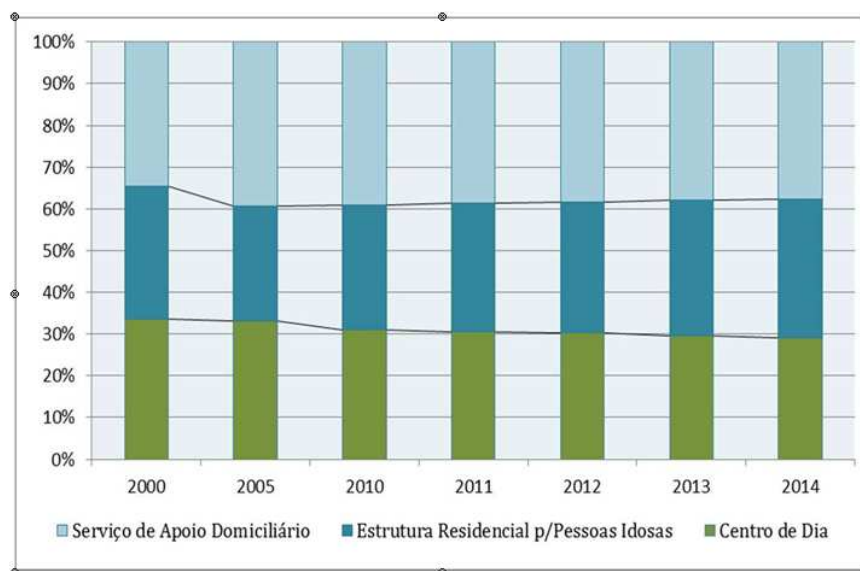
**Figura 13: Distribuição territorial das taxas de cobertura das respostas “Creche e Ama”, por concelho, na Região do Norte, 2014**

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

## População Idosa

No que respeita à população idosa, a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), o Centro de Dia (CD) e o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) constituem as principais respostas sociais. Estas respostas visam a promoção, a inclusão e a participação na comunidade, independentemente do maior ou menor grau de autonomia/dependência dos idosos e de estes se encontrarem a residir na sua habitação ou numa instituição.

As respostas sociais destinadas ao apoio à população idosa revelam um crescimento significativo (49 %), no período 2000-2014, resultando num aumento de 2.500 respostas, aproximadamente. O SAD constitui a resposta social com maior incremento no âmbito deste grupo-alvo, representando, em 2014, cerca de 40 % do total de respostas.



**Figura 14: Evolução da distribuição percentual das respostas sociais para pessoas idosas, 2000 – 2014, em Portugal continental**

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

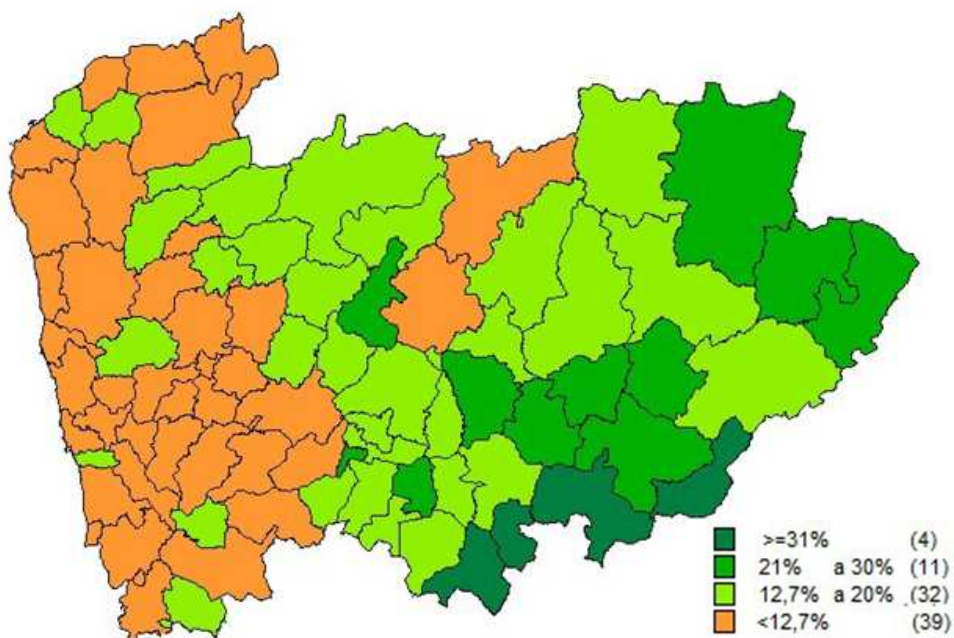
A oferta de respostas de apoio a este grupo-alvo revela um progresso considerável, como se referiu anteriormente. Todavia, o aumento crescente da população com idade igual ou superior a 65 anos tem condicionado o nível de cobertura oferecido. Em 2014, a taxa de cobertura média das principais respostas para este grupo (Centro de Dia, ERPI e SAD) fixou-se em 12,7 %. Ao nível da utilização, tem-se verificado uma quebra nas diferentes respostas sociais para a população idosa, com exceção da resposta ERPI, que manteve, em 2014, uma



taxa de utilização acima dos 90 %. As dificuldades financeiras das famílias poderão constituir uma das principais razões que explicam esta tendência recente.

A Região do Norte apresentava, em 2014, uma taxa de cobertura de respostas dirigidas às pessoas idosas de 11,3 %, dispoendo 39 concelhos de uma taxa de cobertura abaixo da média do Continente (12,7 %) e 32 concelhos de uma taxa de cobertura entre 12,7 % e 20 %.

Os concelhos do interior do país, com um peso relativo mais elevado de idosos, registam uma cobertura superior à que é oferecida nos concelhos do litoral, com particular destaque para a AMP, onde, à semelhança das respostas sociais destinadas à primeira infância, a oferta de apoio à população idosa não é, ainda, suficiente face às necessidades.



**Figura 15: Distribuição territorial das taxas de cobertura das respostas para pessoas idosas (SAD, ERPI e Centros de Dia), por concelho, na Região do Norte, 2014**

Fonte: GEP-MTSS, Carta Social e INE, Estimativas da População Residente para 2014

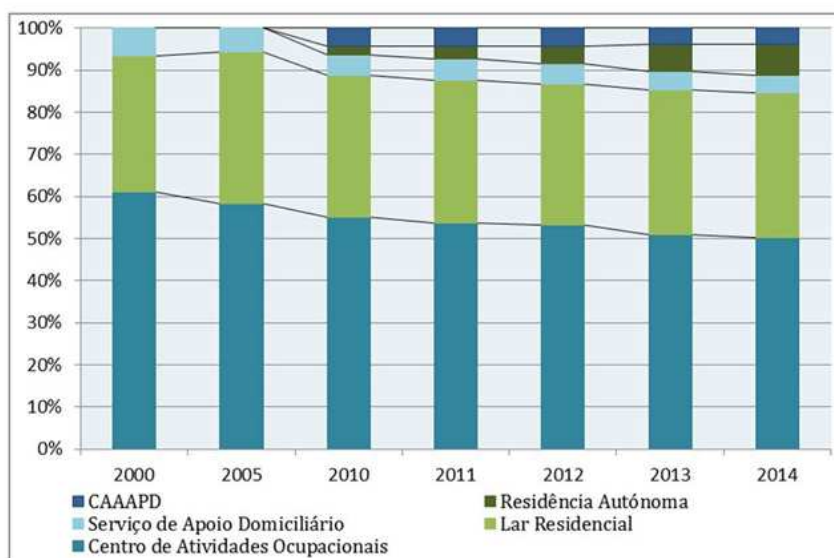
## População com deficiência ou incapacidade

As respostas sociais direcionadas às pessoas com deficiência ou incapacidade têm como objetivo a promoção da autonomia, a participação e a inclusão social destas pessoas. O Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), que visa capacitar, incluir e tornar socialmente úteis as pessoas com incapacidades graves, que não se enquadrem no mercado normal de trabalho,



nem mesmo em regime de emprego protegido, é a resposta social com maior representatividade no âmbito deste grupo-alvo, que compreende também o Lar Residencial, a Residência Autónoma e o Serviço de Apoio Domiciliário.

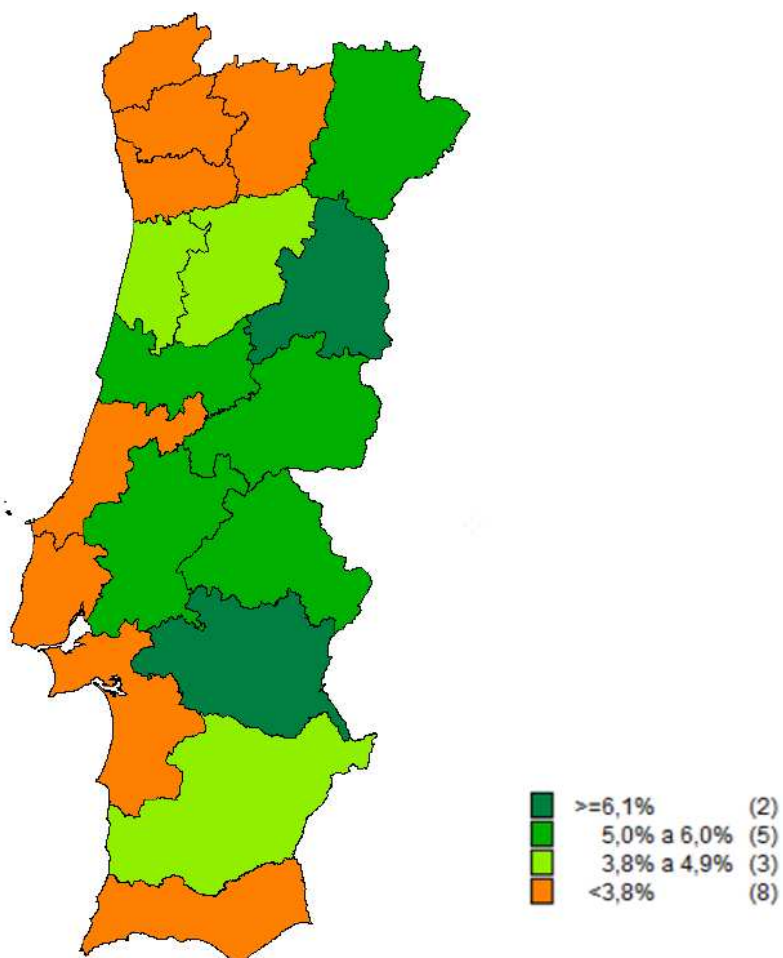
As respostas sociais que visam o apoio à população com deficiência têm registado um aumento muito positivo, no período 2000-2014, traduzindo-se em cerca de 350 novas respostas desde 2000. O Centro de Atividades Ocupacionais e o Lar Residencial constituem as respostas com maior nível de crescimento (66 % e 115 %, respetivamente), entre 2000 e 2014, e com maior representação entre as respostas dirigidas a este grupo-alvo.



**Figura 16: Evolução da distribuição percentual das respostas sociais para pessoas com deficiência, 2000-2014, em Portugal continental**

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Apesar de, em 2014, os territórios do interior norte e centro do Continente apresentarem uma melhor cobertura de respostas para pessoas com deficiência, as taxas de cobertura são ainda muito reduzidas e inferiores em alguns territórios a 3,8 %.



**Figura 17. Distribuição territorial da taxa de cobertura das respostas sociais para pessoas com Deficiência, 2000-2014, em Portugal continental**

Fonte: GEP – MTSSS, Carta Social

#### **4. Apoios concedidos no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013**

A Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES) tem vindo a sofrer diversas alterações ao longo dos anos em função das alterações demográficas e das necessidades que territorialmente se vão consolidando e tornando relevantes. O Estado português, através designadamente do PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio), financiou a construção e o funcionamento de alguns dos equipamentos da RSES. Também a União Europeia, no contexto dos diversos períodos de programação das políticas comunitárias e, em particular, dos Fundos Estruturais, financiou o alargamento e a consolidação desta rede, através quer de programas operacionais setoriais/temáticos (e.g. QCA II/Subprograma Integrar, QCA III/POEFDS, QREN/POPH), quer dos programas operacionais regionais.

No período de programação anterior (2007-2013), o Programa Operacional Regional do Norte (ON.2: “O Novo Norte”), apesar de não prever nenhum regulamento específico que visasse o apoio a equipamentos sociais, acabou por assegurar o seu financiamento através dos seguintes regulamentos específicos: (i) “Equipamentos para a Coesão Local” e (ii) “Parcerias para a Regeneração Urbana”. No primeiro regulamento referenciado (“Equipamentos de Coesão Local”), pretendia-se reforçar o acesso a equipamentos e serviços coletivos de proximidade, tendo em vista a melhoria da coesão territorial. Foram financiadas diferentes tipologias de equipamentos, nomeadamente sociais e desportivos, numa ótica integrada e envolvendo, sempre que necessário, adequada concertação de nível intermunicipal; esses equipamentos visam a melhoria da qualidade de vida das populações, a inclusão social e a consolidação de redes locais sustentáveis de equipamentos coletivos. No âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana (PRU), foram também apoiados equipamentos de cariz social, integrados em operações mais amplas de melhoria da qualidade de vida urbana. Os principais resultados destes apoios podem ser visualizados nas figuras seguintes.

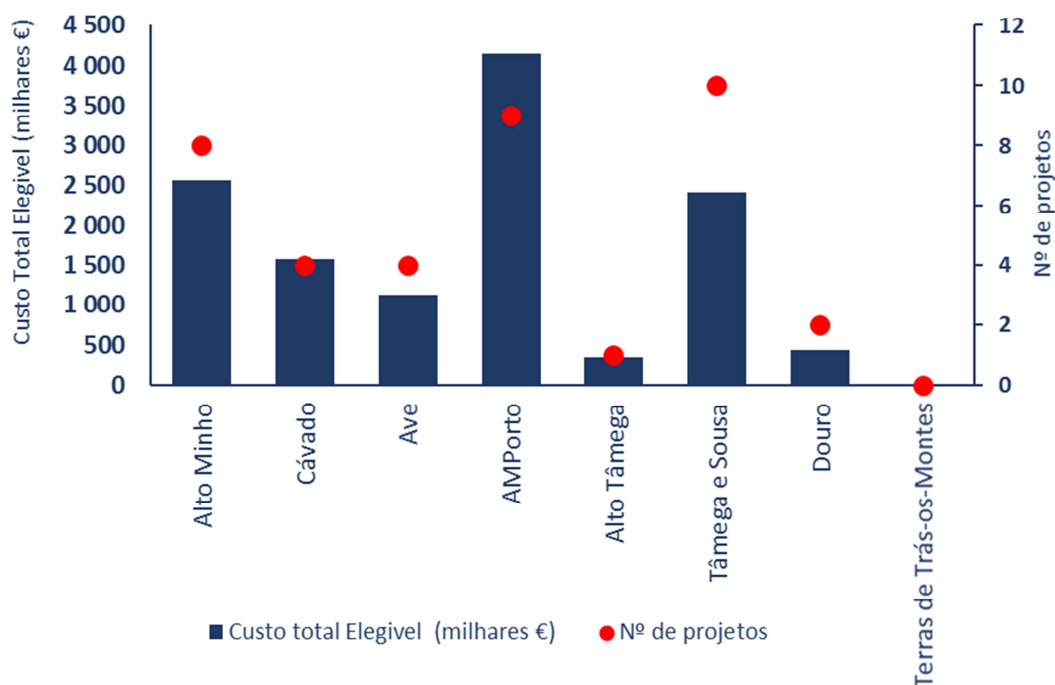


Figura 18- Infraestruturas sociais apoiadas pelo ON.2: “O Novo Norte” por região NUTS III

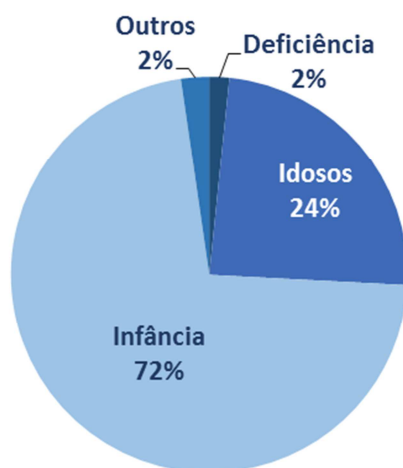


Figura 19: Infraestruturas sociais apoiadas pelo ON.2: “O Novo Norte” por grupo-alvo

Da análise dos principais resultados das aprovações de equipamentos sociais no âmbito dos regulamentos específicos referidos, importa destacar o seguinte:

- ascendeu a cerca de 12,6 milhões de euros o investimento elegível apoiado, a que corresponde uma comparticipação FEDER de aproximadamente 9,7 milhões de euros;
- em termos territoriais, registou-se uma maior concentração relativa dos apoios nas regiões NUTS III Área Metropolitana do Porto, Alto Minho e Tâmega e Sousa;
- apesar do número reduzido de projetos apoiados (38), não deixa de existir alguma diversidade nas tipologias de equipamentos. Tendo em consideração a respetiva população-alvo, salientam-se as respostas sociais destinadas à “infância” e à “população idosa”, através de equipamentos/valências como “creches” (72 %) e “centros de dia” (24 %);
- por último, apesar de assumir uma expressão residual nos apoios proporcionados (2 %), registaram-se, mesmo assim, aprovações destinadas a população com deficiência, nomeadamente “centros de atividades ocupacionais”, bem como outras tipologias de equipamentos sociais como “centro comunitário”, “centro social e paroquial”, “parque infantil” ou “centro de acolhimento”.

## **5. Critérios, condicionantes e prioridades dos apoios a infraestruturas sociais no período de programação 2014-2020 na Região do Norte**

Este ponto inicia-se com uma primeira parte onde se procuram sublinhar as condicionantes da programação do NORTE 2020 no que respeita aos apoios a equipamentos sociais, nomeadamente a sua contratualização no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados. Segue-se uma segunda parte que procura reproduzir as prioridades territoriais (por concelho) definidas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social considerando limiares das taxas de cobertura ao nível do Continente. O âmbito de análise de cada uma dessas partes é diverso e, por isso, é necessário um exercício de compatibilização, tendo em consideração a necessidade de aplicação de prioridades no contexto muito específico de programação do NORTE 2020. Esse exercício de compatibilização é concretizado na última parte deste ponto.

### **5.1. Abordagem “bottom-up”: critérios e condicionantes de programação do NORTE 2020 e dos Investimentos Territoriais Integrados**

O financiamento dos equipamentos sociais enquadra-se na Prioridade de Investimento (PI) 9.7 ou 9.a (“Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária”) do NORTE 2020. Para esse efeito, a esta PI encontra-se associado o Objetivo Específico (OE) “Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamento sociais e de saúde à satisfação das necessidades da população”, a que corresponde o seguinte indicador de realização: equipamentos sociais e de saúde apoiados, tendo como valor-alvo o número de 116, a atingir em 2023.

Este OE acaba por enquadrar, pela sua complementaridade, os equipamentos sociais e os equipamentos de saúde. No entanto, as tipologias de equipamentos encontram-se bem delimitadas, no texto do NORTE 2020 como no Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego (Portaria nº 97-A/2015, de 30 de março). No que respeita aos equipamentos sociais, identificam-se no NORTE 2020 as seguintes tipologias elegíveis:

- (i) infraestruturas sociais nas áreas da infância, deficiência e terceira idade, envolvendo a construção, reconversão e adaptação de equipamentos;

- (ii) investimento em equipamentos e tecnologias em áreas terapêuticas de pessoas com deficiência;
- (iii) aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação que permitam um funcionamento em rede das instituições sociais e uma melhor comunicação com os utentes.

Nesse documento estabelece-se a condicionante respeitante a este exercício de mapeamento: “Os apoios aos equipamentos sociais estão condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento dessa condicionante implica em primeiro lugar o envio formal, por carta, à Comissão Europeia dos resultados do exercício de planeamento dos equipamentos sociais, denominado mapeamento. O cumprimento conclui-se com a aceitação pela Comissão Europeia através de carta também, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento”. Para além desta condicionante, estabelece-se ainda que: (i) deve estar assegurada a sustentabilidade económico-financeira na situação pós-projeto dos equipamentos sociais a apoiar; (ii) não serão apoiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos sociais financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos; (iii) a avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou de custos-padrão. Estas e outras condicionantes dos apoios na área dos equipamentos sociais encontram-se estabelecidos em diferentes documentos normativos, designadamente no Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego (Portaria nº 97-A/2015, de 30 de março), e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento deste PO.

No documento NORTE 2020, estabelecia-se, noutro ponto, que esta tipologia dos equipamentos sociais seria contratualizada com as Entidades Intermunicipais no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI). A componente de diagnóstico e formulação de estratégia de desenvolvimento dos ITI materializou-se nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT), na sequência do Convite para apresentação de candidaturas nº 1/2014, de 12-11-2014, modificado em 24-12-2014, para Reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial. A esta componente de formulação estratégica de políticas públicas sucedeu o exercício de programação, concretizado no Pactos

para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), na sequência do Convite para apresentação de candidaturas nº 3/2015, de 17-03-2015, modificado em 21-04-2015.

A conclusão do processo de contratualização dos ITI com as Entidades Intermunicipais permitiu ventilar as dotações (FEDER e FSE) das diferentes PI e tipologias pelas suas circunscrições, que correspondem às regiões NUTS III da Região do Norte. No caso dos equipamentos sociais, a distribuição da dotação FEDER do NORTE 2020 pelas diferentes regiões NUTS III encontra-se no quadro abaixo.

**Quadro 1: Dotação FEDER por NUTS III para equipamentos sociais prevista nos PDCT**

<b>NUTS III_CIM/AMP</b>	<b>PI 9.7 Equipamentos Sociais (%)</b>
Alto Minho	8,2
Cávado	8,0
Ave	11,0
AMP	22,0
Alto Tâmega	9,7
Tâmega e Sousa	15,0
Douro	14,1
Terras de Trás-os-Montes	12,1
<b>Região Norte_PDCT</b>	<b>100</b>

Fonte: PDCT aprovados e contratualizados

Esta distribuição de recursos não é neutra do ponto de vista do processo de seleção das operações. Independentemente dos critérios que possam ser definidos em diferentes contextos (mapeamento, avisos, condições de admissibilidade, critérios de análise de mérito, etc.), as comparações relevantes para efeitos de aprovação de operações efetuam-se ao nível de cada região NUTS III.



## **5.2. Abordagem “top-down”: prioridades setoriais no contexto do NORTE 2020**

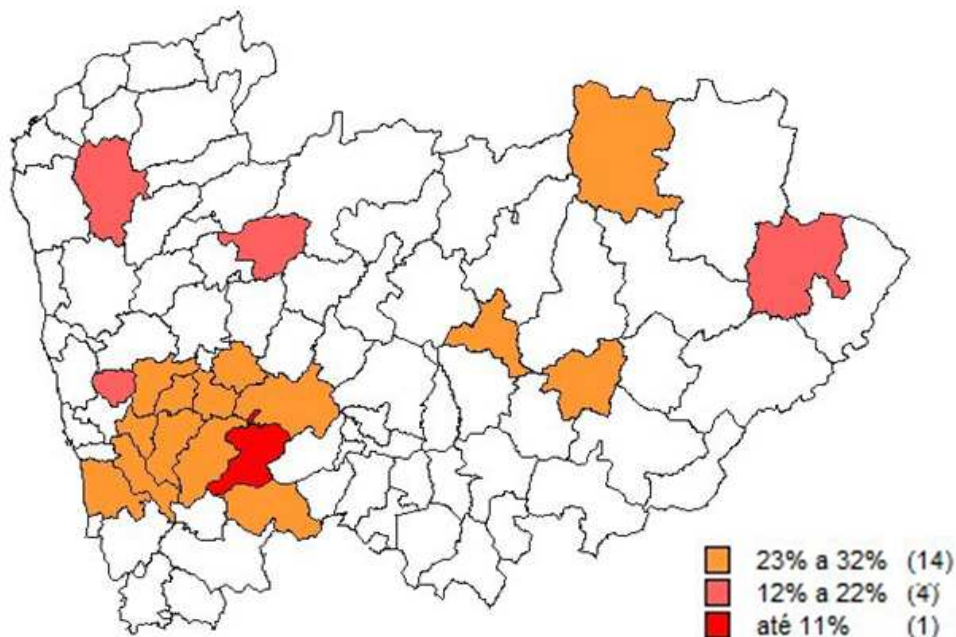
O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS), tutela responsável pelas políticas públicas na área dos equipamentos sociais, definiu por concelho as prioridades de investimento para as diversas tipologias de respostas sociais na Região do Norte. As prioridades são definidas em função do estabelecimento de determinados limiares da taxa de cobertura das respostas sociais, considerados relevantes no contexto do Continente.

Estas prioridades aplicam-se a projetos de construção de raiz ou de ampliação que impliquem um aumento da capacidade instalada (criação de novos lugares) ou de reconversão de resposta social (que também criam novos lugares na nova resposta social). Esta aplicação decorre da Deliberação nº 46/2015, de 20 de maio de 2015, da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do Portugal 2020. Em contrapartida, sempre que os projetos correspondam à requalificação, remodelação ou adaptação de equipamentos sociais existentes e disponham de acordo de cooperação celebrado com os serviços competentes da Segurança Social são considerados prioritários, independentemente da sua localização territorial.

### Respostas sociais dirigidas a Crianças e Jovens

A taxa de cobertura da Região do Norte situava-se, em 2014, nos 44,56 %. Contudo, dos 86 concelhos que compõem esta região NUTS II, 19 apresentavam uma cobertura de respostas para a 1ª infância abaixo dos 33 %, 6 dos quais na Área Metropolitana do Porto. As taxas de cobertura na AMP, se se excluir a capacidade instalada em Creches de estabelecimentos lucrativos, situam-se nos 30,1 %. Neste contexto, é considerada prioritária a resposta social “Creche” em trinta (30) concelhos da Região do Norte com os seguintes níveis de prioridade:

- Prioridade 1 — um concelho com uma taxa de cobertura inferior a 11 %;
- Prioridade 2 — quatro concelhos com uma taxa de cobertura entre 12 % e 22 %;
- Prioridade 3 — vinte e cinco concelhos com uma taxa de cobertura entre 23 % e 32 %.



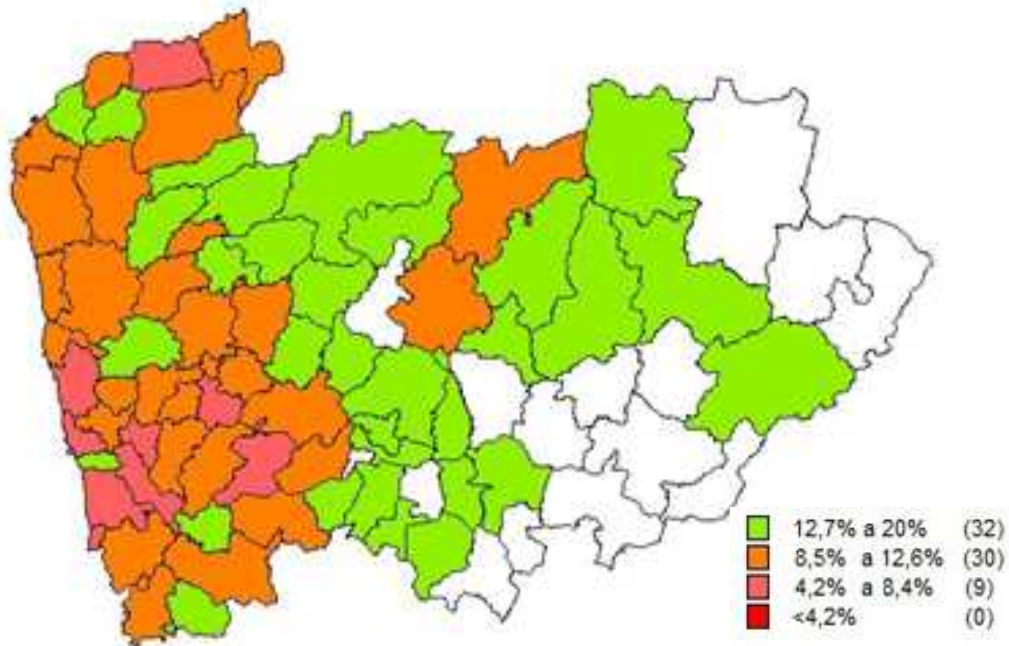
**Figura 20: Distribuição territorial das taxas de cobertura inferiores a 33 % nas respostas sociais “Creche e Ama”, por concelho, na Região do Norte, 2014**

Fonte: INE, Estimativas da População Residente para 2014

#### Respostas sociais dirigidas a Pessoas Idosas, ERPI e Centro de Dia em simultâneo

A Região Norte do apresentava, em 2014, uma taxa cobertura de respostas dirigidas às Pessoas Idosas de 11,3 %, sendo que 39 concelhos dispunham de uma taxa de cobertura abaixo da média do Continente (12,7 %) e 32 concelhos de uma taxa de cobertura entre 12,7 % e 20 %. Neste contexto, são consideradas prioritárias as respostas sociais ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) e Centro de Dia (apresentadas em simultâneo), para setenta e um (71) concelhos da Região do Norte com os seguintes níveis de prioridade:

- Prioridade 1 — nove concelhos com uma taxa de cobertura inferior a 8,4 %;
- Prioridade 2 — trinta concelhos com uma taxa de cobertura entre 8,5 % e 12,6 %;
- Prioridade 3 — trinta e dois concelhos com uma taxa de cobertura entre 12,7 % e 20 %.



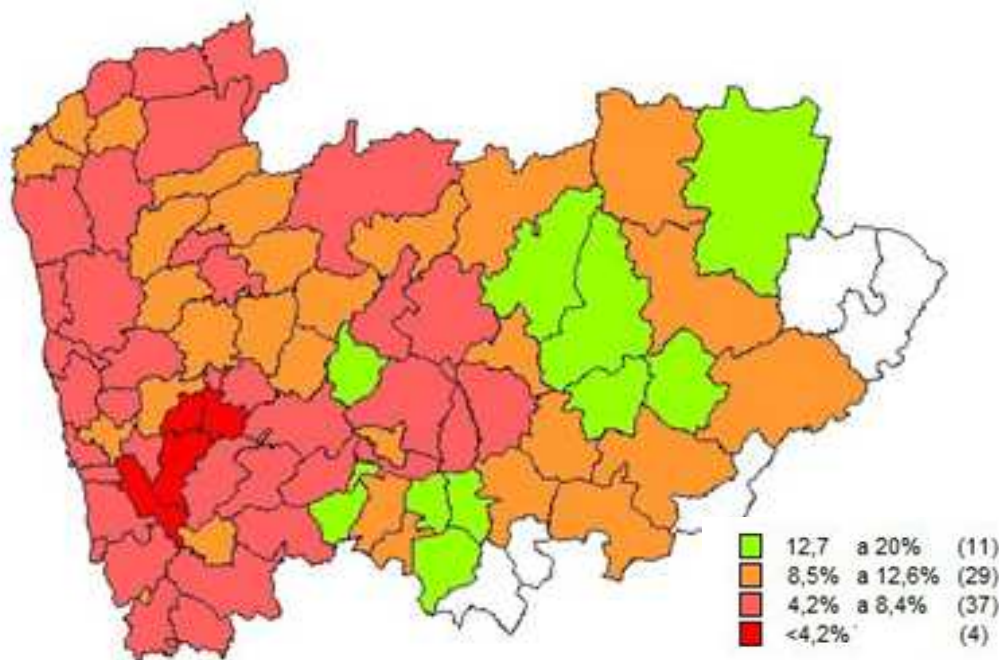
**Figura 21: Distribuição territorial das taxas de cobertura inferiores a 20 % das respostas para pessoas idosas, por concelho, na Região do Norte, 2014**

Fonte: INE, Estimativas da População Residente para 2014  
GEP-MTSSS, Carta Social

#### Respostas sociais dirigidas a Pessoas Idosas, ERPI

Contudo, se estas respostas sociais forem apresentadas de forma isolada, verifica-se, no caso da resposta social “ERPI” (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), uma taxa de cobertura inferior a 12,7 % em cerca de setenta concelhos. Acrescem a estes onze outros concelhos que apresentam uma taxa de cobertura entre 12,7 % e 20 %. Assim, são considerados prioritários 81 concelhos da Região do Norte com os seguintes níveis de prioridade:

- Prioridade 1 — quatro concelhos com uma taxa de cobertura inferior a 4,2 %;
- Prioridade 2 — trinta e sete concelhos com uma taxa de cobertura entre 4,2 % e 8,4 %;
- Prioridade 3 — vinte e nove concelhos com uma taxa de cobertura entre 8,5 % e 12,6 %;
- Prioridade 4 — onze concelhos com uma taxa de cobertura entre 12,7 % e 20 %.



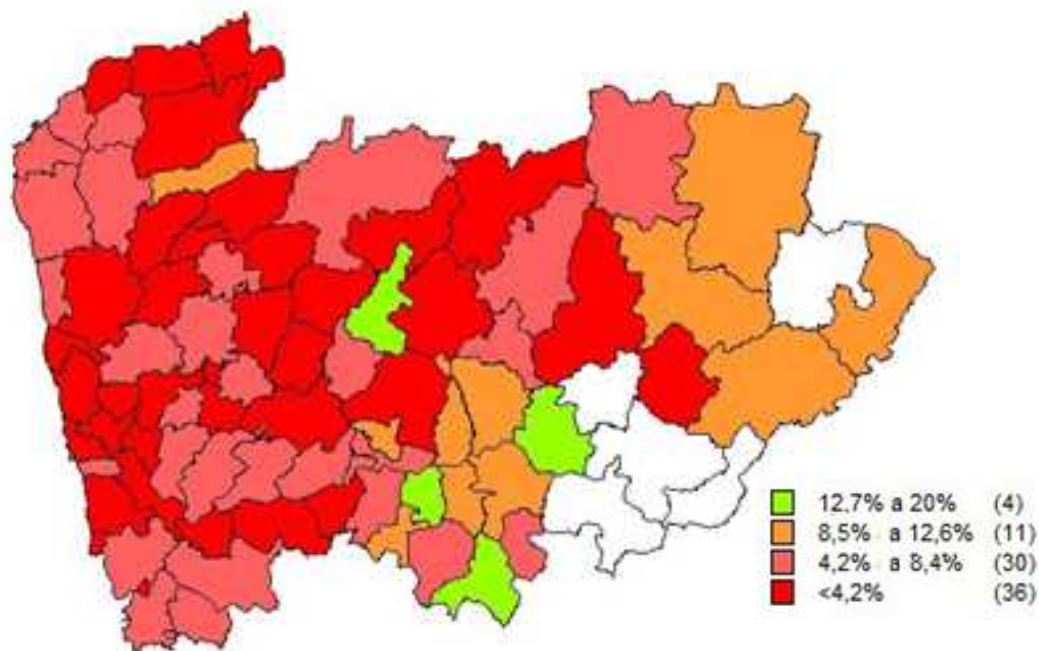
**Figura 22: Distribuição territorial das taxas de cobertura inferiores a 20 % da resposta “ERPI”, por concelho, na Região do Norte, 2014**

Fonte: INE, Estimativas da População Residente para 2014  
GEP-MTSSS, Carta Social

#### Respostas sociais dirigidas a Pessoas Idosas, Centro de Dia

No caso da resposta social “Centro de Dia”, setenta e sete (77) concelhos da Região do Norte apresentam uma taxa de cobertura inferior a 12,7 %. Acrescem a estes quatro outros concelhos que apresentam uma taxa de cobertura entre 12,7 % e 20 %. Assim, são considerados prioritários oitenta e um (81) concelhos da Região do Norte com os seguintes níveis de prioridade:

- Prioridade 1 — trinta e seis concelhos com uma taxa de cobertura inferior a 4,2 %;
- Prioridade 2 — trinta concelhos com uma taxa de cobertura entre 4,2 % e 8,4 %;
- Prioridade 3 — onze concelhos com uma taxa de cobertura entre 8,5 % e 12,6 %;
- Prioridade 4 — quatro concelhos com uma taxa de cobertura entre 12,7 % e 20 %.



**Figura 23: Distribuição territorial das taxas de cobertura inferiores a 20 % da resposta social “Centro de Dia”, por concelho, na Região do Norte, 2014**

Fonte: INE, Estimativas da População Residente para 2014  
GEP-MTSSS, Carta Social

#### Respostas sociais dirigidas a Pessoas com Deficiência

Tendo em conta as taxas de cobertura reduzidas em todo o território da Região do Norte para todas as tipologias de resposta a estas pessoas, consideram-se prioritárias todas as respostas, independentemente da sua localização, sem prejuízo da avaliação a efetuar pelos serviços da Segurança Social.

### 5.3. Síntese conclusiva: compatibilização de abordagens

Este subcapítulo pretende constituir o exercício de compatibilização da abordagem de natureza mais territorial e “bottom-up”, que resulta do processo de estabelecimento dos Investimentos Territoriais Integrados no âmbito do NORTE 2020, com a outra de natureza mais sectorial e “top-down”, que resulta do estabelecimento de prioridades à escala do Continente em função dos níveis de cobertura relativos por concelho das diferentes respostas sociais. Este exercício pressupõe, assim, a compatibilização das necessidades relativas dos diferentes concelhos do Continente com dotações orçamentais ventiladas pelas regiões NUTS III da



Região do Norte, circunscrições das Entidades Intermunicipais e territórios de referência dos Investimentos Territoriais Integrados.

No quadro abaixo, apresenta-se o número de concelhos por região NUTS III e por prioridade na respetiva resposta social. Recorde-se que o apoio à deficiência é considerado prioritário em todo o território da Região do Norte.

## Quadro 2: Prioridades das respostas sociais por NUTS III

NUTS III	Respostas Sociais																	
	Creche				ERPI + CD				ERPI				CD					
	1ªP	2ªP	3ªP	Total	1ªP	2ªP	3ªP	Total	1ªP	2ªP	3ªP	4ªP	Total	1ªP	2ªP	3ªP	4ªP	Total
Alto Minho	0	1	0	1	1	6	3	10	0	6	4	0	10	4	5	1	0	10
Cávado	0	0	0	0	0	4	2	6	0	3	3	0	6	5	1	0	0	6
Ave	0	1	0	1	0	3	5	8	0	3	4	1	8	4	4	0	0	8
AMPorto	0	1	16	17	6	9	2	17	2	12	3	0	17	11	6	0	0	17
Alto Tâmega	0	0	0	0	0	2	3	5	0	3	2	1	6	3	2	0	1	6
Tâmega e Sousa	1	0	6	7	2	6	3	11	2	6	2	1	11	6	5	0	0	11
Douro	0	0	1	1	0	0	10	10	0	4	8	4	16	1	6	6	3	16
Terras de Trás-os-Montes	0	1	2	3	0	0	4	4	0	0	3	4	7	2	1	4	0	7
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>71</b>	<b>4</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>11</b>	<b>81</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>81</b>

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS)

As necessidades regionais, embora com diferenças nos territórios e nas tipologias de resposta social, são muito significativas, implicando investimentos de elevada envergadura, que estão além da capacidade de financiamento do NORTE 2020<sup>1</sup>. Embora a situação varie segunda a tipologia de resposta social, registam-se diferenças quando se comparam as prioridades relativas entre regiões NUTS III e respetivos concelhos e as dotações ventiladas por cada um desses subespaços regionais nos PDCT.

Por outro lado, apesar de os recursos FEDER programados nesta PI para este efeito serem extremamente escassos, o número de equipamentos a apoiar (valor-alvo do indicador de realização) não deixa de ter alguma expressão. Assim sendo, o custo unitário FEDER programado para cada equipamento não pode deixar de refletir esta circunstância.

<sup>1</sup> Se se admitisse pelo menos o apoio a um equipamento por concelho, tendo em consideração as prioridades definidas para as diferentes respostas sociais, seria necessário apoiar 267 equipamentos, aos quais deveriam acrescer mais 86, perfazendo 353, destinados a pessoas com deficiência. Este número é mais de três vezes superior ao valor-alvo estimado a atingir em 2023 no indicador de realização.

Estas duas principais conclusões implicam respostas do ponto de vista (i) da articulação entre abordagem territorial e a abordagem setorial e (ii) da (re)definição de prioridades.

A articulação entre distintas abordagens pressupõe a definição em conjunto — entre a Autoridade de Gestão do NORTE 2020, os serviços competentes da Segurança Social e as Entidades Intermunicipais — dos avisos de concurso, nomeadamente dos critérios e das condicionantes de aprovação das operações. Esta articulação pode requerer, para cada região NUTS III, o estabelecimento, nomeadamente de dotações por resposta social e por prioridade e de outras condições que permitam ampliar ou restringir o número de aprovações por concelho, tendo em consideração a necessidade de assegurar a execução física e financeira programa no respetivo PDCT.

Face à escassez de recursos FEDER e ao valor-alvo, a atingir em 2023, do indicador de realização, procurar-se-á dar prioridade à requalificação, remodelação ou adaptação dos equipamentos sociais existentes, que disponham de acordo de cooperação celebrado com a Segurança Social, não impliquem o aumento da capacidade instalada (criação de novos lugares) e melhorem as condições de funcionamento das respostas sociais prioritárias. Com este tipo de investimento, que, pelas razões referidas, é prioritário independentemente da localização, pretende-se assegurar a realização de intervenções nos equipamentos sociais que melhorem a qualidade dos serviços prestados e/ou permitam o cumprimento de requisitos legais aplicáveis. Na seleção deste tipo de investimentos não deixará de se considerar, designadamente: (i) o número de anos do edificado; (ii) o estado de degradação das suas infraestruturas; (iii) a modernização e a necessidade de ajustamento das infraestruturas às necessidades de funcionamento atuais e futuras; (iv) a necessidade de remodelação e adaptação das infraestruturas de forma a garantir o acesso a todos os cidadãos, independentemente das suas capacidades motoras.

A decisão das operações processa-se em três fases: (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto, pontuando os diferentes critérios de análise de mérito (setorial e territorial) aprovados em Comité de Acompanhamento; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta as disponibilidades orçamentais (mérito relativo). Este processo de decisão pode ser adaptado em função das metodologias de seleção adotadas. No entanto, no caso dos equipamentos sociais, em cada momento, não se desenvolve um

processo de decisão para a Região do Norte como um todo; desenvolvem-se oito processos de decisão, tantos quantos os PDCT e as respetivas Entidades Intermunicipais. Isto é, tendo em consideração que as disponibilidades orçamentais se encontram fixadas por regiões NUTS III, a análise de admissibilidade, do mérito absoluto e do mérito relativo tem de ser efetuada por referência a cada um desses territórios, que correspondem às circunscrições das Entidades Intermunicipais.



**Anexos**

Informação sobre a evolução demográfica na Região do Norte por NUTS III

**Quadro 3: Dinâmicas demográficas na Região Norte, por NUTS III**

NUTS III	Taxas médias de crescimento anual (2006 a 2015)						Índice de envelhecimento (2015)
	População Residente	Crescimento natural da população	Crescimento migratório	População residente dos 0 aos 4 anos	População residente dos 0 aos 14 anos	População residente com 65 ou mais anos	
Alto Minho	-0,58 %	-0,46 %	-0,12 %	-3,29 %	-2,33 %	0,74 %	199,1
Cávado	-0,01 %	0,18 %	-0,19 %	-3,48 %	-2,39 %	2,54 %	109,1
Ave	-0,30 %	0,06 %	-0,36 %	-3,78 %	-3,01 %	2,30 %	119,4
Área Metropolitana do Porto	-0,24 %	0,05 %	-0,29 %	-2,78 %	-1,88 %	2,86 %	135,4
Alto Tâmega	-1,20 %	-0,83 %	-0,34 %	-4,52 %	-3,55 %	0,36 %	288,2
Tâmega e Sousa	-0,36 %	0,08 %	-0,44 %	-4,45 %	-3,31 %	1,69 %	104,8
Douro	-0,97 %	-0,55 %	-0,40 %	-4,40 %	-3,25 %	0,27 %	203,2
Terras de Trás-os-Montes	-1,09 %	-0,75 %	-0,32 %	-3,10 %	-2,87 %	0,26 %	279,4
<b>Norte</b>	<b>-0,35 %</b>	<b>-0,05 %</b>	<b>-0,30 %</b>	<b>-3,34 %</b>	<b>-2,42 %</b>	<b>2,04 %</b>	<b>139,5</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

**Quadro 4: População Residente e Grupos-alvo**

NUTS III	População residente (2015)			População com pelo menos uma dificuldade (2011)
	dos 0 aos 4 anos	dos 0 aos 14 anos	com 65 ou mais anos	
Alto Minho	7 983	28 537	56 809	45 965
Cávado	16 720	59 357	64 743	61 416
Ave	15 970	57 370	68 476	63 455
Área Metropolitana do Porto	70 620	238 976	323 484	278 201
Alto Tâmega	2 411	8 987	25 898	19 176
Tâmega e Sousa	16 406	61 787	64 769	70 278
Douro	6 131	22 996	46 733	42 523
Terras de Trás-os-Montes	3 318	11 448	31 990	25 271
<b>Norte</b>	<b>139 559</b>	<b>489 458</b>	<b>682 902</b>	<b>606 285</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística